

geral

Cartórios alertam para golpes referentes a 'títulos e protestos'

Dados pessoais têm sido utilizados cada vez mais para aplicação de golpes...

rio Nacional de Títulos e Protesto LTDA, já lesou milhares de vítimas...

dor pode conferir a veracidade do documento. Outra questão a ser observada é que existe um prazo de protesto para a pessoa que esta devendo...



Esse golpe é realizado por uma suposta empresa que utiliza o nome fantasia de Cartório

Melhor jeito de se proteger caso tenha recebido uma intimação, é buscar a veracidade da notificação...

O vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg/SP), Demades Castro, reforça a importância de se verificar todas as informações quando se recebe uma intimação de protesto...

mal-intencionados que tentam aplicar golpes, os mais diversos, e agora, com a profusão da internet e dos meios eletrônicos de comunicação...

cidadão para maiores informações em termos de certidão, se for o caso, e pagamento", completa Castro.

Caso uma empresa ou pessoa física tenha sido vítima do golpe ou tenha recebido a ligação do estelionatário, orienta-se que a vítima procure as autoridades competentes para registrar a ocorrência e denunciar o crime de estelionato

O site oficial da Central Nacional do Protesto é o único sistema de gerenciamento de banco de dados que oferece à população uma série de serviços dos cartórios de protesto de forma eletrônica.

Prefeitura de Pindamonhangaba

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba em conformidade com a Lei nº 11.788/08...

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 02/2022

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Table with columns: Curso - Nível Superior, Semestres, Vagas. Lists various courses like Administração de Empresas e Tecnologia, Análise e Libanismo, Ciências Biológicas, etc.

com deficiência. 2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico...

do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a)...

não cabendo recurso. 8.9. O início do estágio será formalmente autorizado pelo Departamento de Recursos Humanos. O descumprimento desta regra ocasionará a desclassificação automática do candidato...

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(as) estudantes regularmente matriculados(as) com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público...

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital. 3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 16/08/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/08/2022, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo. 7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição...

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo o critério da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ser prorrogado por até igual período.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba 20 horas semanais, não excedendo 04 horas diárias.

4. DO PROCESSO SELETIVO 4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 16/08/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/08/2022.

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 01 de setembro de 2022. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, na relação de serviços localizar "ESTUDANTES", clique em "PROCESSOS SELETIVOS", clique em "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localize na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Edital 02/2022 - clique neste link.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei nº 11.788 de setembro de 2008. 8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

9.2.1. O ato de inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea. 9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, ou do Termo de Compromisso de Estágio, ou de qualquer outro documento em decorrência de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

Table with columns: Etapa, Data. Shows dates for registration and exam stages.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2022. Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

geral

Estão abertas as inscrições para vagas de estágio superior na Secretaria da Educação de São Paulo

Inscrições e prova objetiva acontecem até dia 24 de agosto pelo site do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE); há vagas para diversas áreas

Estão abertas as inscrições para estágio na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP). As vagas de nível superior em diversas áreas são distribuídas por todo estado. As inscrições e prova objetiva podem ser realizadas até dia 24 de agosto às 12h, pelo site do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), responsável pela contratação e pela seleção.

O valor da bolsa auxílio é de R\$ 937,59 por mês para 30 horas semanais, sendo 6 horas diárias no máximo, e o auxílio transporte é de R\$ 193 mensais. O contrato é de no máximo 24 meses, exceto para pessoas com deficiência.

A prova possui 20 questões objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo 10 questões de português e 10 de conhecimentos gerais: meio am-

biente e cidadania; problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais; história e geografia; cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão; atualidades e responsabilidade social.

As vagas no órgão central são para estudantes dos cursos superiores de Administração de Empresas, Administração Pública/Gestão de Políticas Públicas,



Análise de Sistemas, Arquitetura, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Design, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Transportes, Estatística, Jornalismo, Relações Públicas, Sistemas da Informação, Tecnólogo em Logística e Tecnólogo em Recursos Humanos. Nas Diretorias

de Ensino, os estágios são para os estudantes dos cursos superiores de Administração de Empresas, Administração Pública/Gestão de Políticas Públicas, Ciências Contábeis e Direito. Para os candidatos com deficiência, são reservadas 10% das vagas para cada curso.

Os interessados devem ter idade mínima de 16 anos até a data da posse, ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e com as obrigações militares, se for do sexo masculino, e não ter feito estágio por período superior a 18 meses na Seduc-SP, exceto pessoas com deficiência. A previsão de conclusão do curso não pode ser inferior a seis meses.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 2022		
01	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Parlamentar nº 37300003, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, especificamente para custeio de despesas, compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	3 meses
	Valor:	R\$ 50.000,00 (Emenda Parlamentar)
Endereço para consulta: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade		

REFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
*** HOMOLOGAÇÃO ***	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 134/2022 (PMP 7658/2022)	
A autoridade superior, com base na análise técnica realizada pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, homologou, em 08/08/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de inseticida, larvicida e raticida a fim de atender o programa de Controle de Pragas Urbanas, pelo período de 12 meses", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R\$): Agropaulos Produtos Saneantes Eireli: 05-11.430,00; Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda: 01-88,50; 02-240,00; 03-189,00; 04-240,00.	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.	
EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)	
Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LEONEL e EDNA SILVERIO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 27.308,78, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770221793, firmado em 12 de dezembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.531, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" Nº 140, APTO 41, BLOCO 5B, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.	
Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2022.	
OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.	
EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)	
Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 26.655,62, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441321399, firmado em 02 de setembro de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 59.253, tendo por objeto o imóvel situado na RUA SUECIA Nº 471, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-620. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.	
Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2022.	
OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.	
EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)	
Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LILIAN BEATRIZ FONSECA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 17.965,96, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770461411, firmado em 23 de novembro de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 69.567, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" Nº 140, APTO 11, BLOCO 8A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.	
Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2022.	
OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CONVOCAÇÃO – 14º REUNIÃO ORDINÁRIA 2022	
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "14ª Reunião Ordinária de 2022", cuja pauta vem a seguir:	
Pauta: - Aprovação da ata da 13ª RO; - Plano de ação CMDCA; - Serviços financiados pelo CMDCA; - artigos 12 e 13 da Resolução 137 Conanda; - Apresentação – Instituto Alicerce; - Outros informes.	
Data: 11/08/2022 (quinta-feira) Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos) Horário virtual, por meio da plataforma Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/jyk-jkuj-xxa	
Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023	
Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 5.831, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.	
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei nº 1.672, de 06 de maio de 1980, e nos conforme Portaria Geral nº 5.425, de 30 de setembro de 2020,	
R E S O L V E:	
Art. 1º Nomear a Sra. Andrea de Fátima Louzada para compor o Conselho de Administração da Fundação "Dr. João Romeiro", com mandato por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 18 de janeiro de 2022.	
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18 de janeiro de 2022.	
Pindamonhangaba, 10 de agosto de 2022.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal	
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 10 de agosto de 2022.	
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	
SNJ/app/memorando 33671/2022	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 5.832, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.	
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei nº 1.672, de 06 de maio de 1980, e nos conforme Portaria Geral nº 5.425, de 30 de setembro de 2020,	
R E S O L V E:	
Art. 1º Nomear a Sra. Conceição Aparecida de Almeida, para compor o Conselho de Administração da Fundação "Dr. João Romeiro", com mandato de 3 (três) anos, a contar de 01 de abril de 2022, em substituição ao Sr. João Carlos Muniz	
Art. 2º Nomear a Sra. Aiandra Alves Mariano, para compor o Conselho de Administração da Fundação "Dr. João Romeiro", com mandato de 3 (três) anos, a contar de 02 de abril de 2022.	
Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.	
Pindamonhangaba, 10 de agosto de 2022.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal	
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 10 de agosto de 2022.	
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	
SNJ/app/memorando 33671/2022	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	
Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Desirée V. M. Alves Moreira (10 de agosto a 08 de setembro de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:	
6º Sara Meira de Souza A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias. Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.	
Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022 ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- APOSTILAMENTO -	
1	EXTRATO PARCERIA
2	TERMO DE FOMENTO 35/2022
3	Processo Administrativo: Nº 5.515/2022
4	Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
5	Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o desenvolvimento do Projeto: Em Busca da Longevidade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.515/2022 de 16 de maio de 2022".
6	Descrição do apostilamento: Readequação do Cronograma de Desembolso.
7	Data do apostilamento: 10/08/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PINDAMONHANGABA – COMAD	
CONVOCAÇÃO – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022	
Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Pindamonhangaba – COMAD, convocados, e toda a população convidada a participar da nossa 13ª Reunião Ordinária, a ser realizada, em data e horário especificado abaixo.	
Pauta:	
1 – Aprovação Ata Anterior	
2 – Eleição para Vice-presidente.	
3 – Calendário para palestras nas escolas / Carlota	
4 – Setembro Amarelo	
5 – Relatório do Evento Fortalece Comad	
6- Avisos Gerais; Cursos	
Data: 11/08/ 2022 - 5ª feira Horário: 18h00 (dezoito horas) Local: CAPS – AD - Rua: Albuquerque Lins, 253	
Ana Paula Pedrosa Presidente do COMAD Gestão 2021/2023	

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA FM DE CARREIRA FUNDAÇÃO EM 15-10-84 - PINDAMONHANGABA - SP. CNPJ: 08.938.299/0001-31	
EDITAL de CONVOCAÇÃO	
Convocamos os senhores associados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 10 de Setembro de 2022, na rua TREZE de MAIO, 505 no Bairro Residencial Andrade, Pindamonhangaba SP, as 18:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados com direito a voto e em segunda convocação 1 (uma) hora após, com qualquer número de associados. Aos interessados em inscrever suas CHAPAS, poderão fazê-lo até 1 (uma) hora antes do horário marcado para ASSEMBLEIA; no endereço acima citado.	
Ordem do Dia: Eleger nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Triênio: 2022 a 2025. Pindamonhangaba, 08 de Agosto de 2022.	
Presidente Executivo - Daniel Dias dos Santos	

PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ!

ESCANEIE OS CÓDIGOS ABAIXO E SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!
(Necessário leitor de QR Code)







